



SMS
Secretaria de
Saúde



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**
Gestão: 2025-2028

Ofício 295/2025-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 03 de Julho de 2025.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual e acréscimo de 25% no valor contratual nº 0252/2024/SMS, Inexigibilidade de Licitação nº 6013/2024-SMS.

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 02/08/2024, contrato de locação do imóvel localizado na Rua Francisco Borges Filho, s/n, Setor Park Liberdade, onde funciona a Estratégia Saúde Familiar.

Ocorre que a vigência e execução do contrato expira em 02/08/2025, e,

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a necessidade de manter a locação;

Considerando que, tanto o LOCADOR como o LOCATÁRIO, entraram e acordo para manter a locação por mais 12 (doze) meses e manter o valor mensal avençado no contrato;

Considerando que a locação, pode ser considerada um serviço a ser prestado de forma contínua, conforme previsto no artigo 74 da Lei 14.133/21;

Considerando que toda a estrutura do imóvel continua a atender às necessidades da locação e ao fim a que se destina;

Considerando ainda que não temos no momento imóvel em melhores condições físicas e financeiras que possam atender às necessidades desta secretaria.

Solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato para 02/08/2026;

Por consequência, o valor mensal passara para R\$3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais) e o valor total a ser acrescido ao atual valor de contrato será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação da locação, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária:

10.301.0003.2060-0000-MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE/FMS, elemento de despesas
33.90.36.14-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do Orçamento Municipal.



www.ourilandia.pa.gov.br



saude@ourilandia.pa.gov.br



Avenida Goiás, 1825, centro, Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



SMS
Secretaria de
Saúde



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**
Gestão: 2025-2028

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado.

Atenciosamente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:057
17338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2025.07.03
15:11:25 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/PMON-GAB/2025



www.ourilandia.pa.gov.br



saude@ourilandia.pa.gov.br



Avenida Goiás, 1825, centro, Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000